



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

P O R T A R I A

(R.H. nº 29/2016)

Luis José Bassoli, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E F É R I A S à servidora Juliana Marta Quimello, lotada no cargo efetivo de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias em descanso referente ao período aquisitivo 05/01/2015 à 04/01/2016.

I – Determina ainda que seja computado 1/3 sobre sua remuneração, conforme dispõe o art. 7º inciso XVII da Constituição Federal.

II – O período de gozo das férias deverá ser apostilado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal.

III - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 17 de fevereiro de 2016.

Luís José Bassoli
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo